



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Itabirito
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Ações de Capacitação - CAC - do IFMG - Campus Avançado Itabirito.

O DIRETOR DE CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

Considerando a Resolução nº 21 de 22 de Julho de 2019, que dispõe sobre a alteração do Programa Institucional de Capacitação do IFMG;

Considerando a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Ações de Capacitação - CAC do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*, conforme designação abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Luiz Filipe Torres Lafetá	3081609	Presidente
Aderlan Gomes da Silva	1605451	Membro titular
Cláudia de Melo Pereira	3264410	Membro titular
Kleber Mazione Lima Ferreira	2388713	Membro titular
Leandro Henrique Vidigal Sousa	3009090	Membro suplente
Tamyris Teixeira da Cunha	1426475	Membro suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Itabirito*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel França Fonseca, Diretor(a) - Campus Avançado Itabirito**, em 06/09/2023, às 12:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1669277** e o código CRC **3A8ECBFF**.

23810.000480/2023-74

1669277v1